



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA 2026 – PLN 2/2025-CN.

Brasília, 14 de agosto de 2025.

Senhores (as) Deputados (as),

De ordem do Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO, Deputado Federal Zé Silva, informo a Vossas Excelências que esta Comissão recebeu comunicado da Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, informando que o prazo limite para que as Comissões possam entregar suas respectivas Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLN nº 2/2025 (PLDO 2026), perante a CMO será dia 26/08/2025.

Assim, tão logo o Sistema LEXOR esteja aberto para o envio das Sugestões de Emendas para as Comissões, pedimos que nos enviem com a máxima brevidade possível de acordo com o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA NA CIDOSO:

- **Início do prazo** para a apresentação de Sugestões de Emendas na CIDOSO: **14/08/2025;**

- **Fim do prazo** para apresentação de Sugestões de Emendas na CIDOSO: **19/08/2025, terça-feira, às 17:00;**

- A data para a deliberação das Sugestões de Emendas na CIDOSO será **20/08/2025, quarta-feira, às 13h00, no plenário 12.**

ORIENTAÇÕES:

- As Sugestões de Emendas deverão ser apresentadas, **exclusivamente**, pelo **SISTEMA LEXOR;**

- A Secretaria da CIDOSO receberá no máximo **3 Sugestões** de Emendas de **META, por parlamentar, sem limite para as de Texto (LDO).**

- **Dúvidas para acessar o Sistema de Emendas** devem ser dirigidas, **exclusivamente**, à CMO, nos ramais 6-6894 e 6-6896 e

- **Dúvidas sobre a elaboração de Emendas** devem ser dirigidas, **exclusivamente**, à Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, nos ramais: 6-5155, 6-5161 ou 6-5167.

Respeitosamente,

JOSÉ BEMFICA DE DEUS
Secretário Executivo

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br